CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.609

Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

Foto: Lucas Moura/ Secom



Carta para Salvador é entregue ao prefeito Bruno Reis pelo presidente da Câmara

Projeto Lembranças do Futuro de Salvador, de autoria de Carlos Muniz, encerra a sua primeira fase

A Carta para Salvador foi apresentada pelo presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB) ao prefeito Bruno Reis e à plateia durante a sessão temática de quarta-feira, 13, no Plenário Cosme de Farias. De acordo com Bruno Reis, "esta iniciativa inédita demonstra a capacidade do presidente da Câmara de Salvador, Carlos Muniz, de contribuir pela preservação da história de nossa cidade através da contribuição de diversos ex-prefeitos".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Edvaldo Brito é novo membro da Academia Baiana de Educação

Vereador tomará posse na cadeira 19 em cerimônia no auditório da Fundação João Fernandes da Cunha

O vereador, professor, jurista e ex-prefeito de Salvador, Edvaldo Brito (PSD), será empossado na cadeira de número 19 da Academia Baiana de Educação. A solenidade acontecerá nesta sexta-feira (15), às 18h30, no auditório da Fundação João Fernandes da Cunha, no Largo do Campo Grande, número 8.

"Agradeço de coração o convite e a aprovação para eu fazer parte dessa honrada instituição. A minha vida foi toda dedicada à educação. São mais de 50 anos ensinando, até hoje. E tenho muito orgulho de ser um digno representante da Bahia com os títulos de professor emérito da UFBA e da Mackenzie (SP), e catedrático da USP", comemora o vereador.

A cadeira 19 tem como patrono o historiador negro Francisco da Conceição Menezes, e estava ocupada pelo também historiador Cid Teixeira. A saudação ao novo imortal será feita pelo acadêmico Joaci Fonseca de Góes. Fundada em 1982, a Academia Baiana de Educação tem por finalidade o estudo e a pesquisa, análise de fenômenos e problemas da educação e do ensino. Brito é membro de outras instituições, entre elas a Academia de Letras da Bahia e a Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

Card: Assessoria do vereador



Randerson Leal participa de abertura do Curso de Fiscalização

Vereador destaca a importância da fiscalização de veículos com GNV

O vereador Randerson Leal (PDT), participou, na segunda-feira (11), da abertura do Curso de Fiscalização de Veículos Automotivos com GNV, realizado pelo Detran em colaboração com órgãos como Ibametro e Bahiagás. Na oportunidade, o edil lembrou que a pouco mais de 30 dias, em encontro no Detran, provocou a importância da realização desse aperfeiçoamento de fiscalização sobre o uso de GNV para a segurança viária.

Durante o evento de abertura, Randerson ressaltou a necessidade crucial de operações conjuntas para a segurança nas vias públicas, frisando a importância da colaboração entre entidades. "É crucial sair deste curso com a missão de fiscalizar e salvar vidas. Queremos que os condutores compreendam que essas ações estão aqui para ajudar, para preservar as vidas deles, de suas famílias e de terceiros", afirmou.

Foto: Assessoria do vereador



Randerson Leal participa da abertura de curso do Detran

Smith Neto, coordenador de Segurança e Educação para o Trânsito do Detran, destacou o evento como um marco para fortalecer as práticas de segurança viária na Bahia. "A colaboração entre diversos órgãos é essencial para um trânsito mais seguro e faremos outros encontros como esse".

Leal aproveitou a ocasião para ressaltar a importância de dados concretos, mencionando a necessidade de coletar informações sobre o histórico de acidentes envolvendo veículos equipados com GNV. "É importante que, daqui há um tempo, tenhamos essa abordagem baseada em dados para mostrar a importância das ações de fiscalização de forma mais eficaz, visando prevenir incidentes e garantir a segurança nas vias."

O curso, que ocorreu até terça-feira (12), foi promovido pelo Detran e inclui atualizações e abordagens da Bahiagás e Ibametro, para aprimorar as fiscalizações dos agentes de trânsito sobre o uso do GNV. Diversos órgãos, como a Superintendência de Trânsito de Lauro de Freitas, Transalvador, Sindicato de Agentes de Trânsito de Salvador e Região Metropolitana, Detran e Polícia Militar da Bahia, participam ativamente do evento.

Carlos Muniz entrega Carta para Salvador a Bruno Reis

Sessão temática encerra fase do Projeto Lembranças do Futuro de Salvador

A Carta para Salvador foi entregue, na quarta-feira (13), ao prefeito Bruno Reis. A sessão temática ocorrida no plenário do Legislativo da capital da Bahia encerra uma fase do Projeto Lembranças de Salvador, de autoria do chefe do Poder Legislativo da capital da Bahia, Carlos Muniz (PSDB). O governador Jerônimo Rodrigues enviou uma mensagem de congratulações a Carlos Muniz pela iniciativa.

Nesta fase do projeto, foram realizadas sessões temáticas com o objetivo de colher e apresentar propostas para o município com contribuições dos ex-prefeitos de Salvador. Cada um deles, durante o evento, deu depoimentos sobre a Salvador que encontrou à época, quais projetos mais importantes conseguiu realizar e o que não foi possível por falta de verba ou tempo. Além disso, os ex-prefeitos ainda informaram quais seriam, atualmente, suas ações para uma Salvador melhor para os seus habitantes.

De acordo com Bruno Reis, “esta iniciativa inédita demonstra a capacidade do presidente da Câmara de Salvador, Carlos Muniz, de contribuir pela preservação da história de nossa cidade através da contribuição de diversos ex-prefeitos”. O chefe do Executivo Municipal também afirmou que marcou presença no ato a fim de receber as propostas dos ex-gestores de Salvador. “Espero tirar muitos desses projetos do papel e colocar em prática”, disse Bruno Reis.

Fotos: Antonio Queirós



Prefeito Bruno Reis e Carlos Muniz, chefe do Poder Legislativo

Carlos Muniz apresentou ao atual prefeito e à plateia a Carta para Salvador. Em um dos trechos do documento, Muniz ressalta que “esta carta é fruto de um projeto inédito, resgatador das memórias da nossa capital, porém visionário ao apontar caminhos para novos passos a serem trilhados pelos gestores públicos, soteropolitanos e pela cidade. Também porque esse projeto homenageia a ex-prefeita e os ex-prefeitos da cidade de Salvador, todos ainda vivos, ouvindo deles suas lembranças, extraindo suas experiências, anotando suas sugestões para o agora e para o amanhã”.







Participaram do Projeto Lembranças do Futuro de Salvador os ex-prefeitos Jorge Hage, Antônio Imbassahy, João Henrique, Manoel Castro, ACM Neto, Edvaldo Brito e a ex-prefeita Lídice da Mata. Devido à sua idade (100 anos) e estado de saúde, Virgildásio de Senna foi representado por familiares.

LIVRO DE HOMENAGENS

Uma nova fase do Projeto Lembranças do Futuro de Salvador prevê um livro de homenagens aos ex-prefeitos vivos da cidade; um documentário; exposição no memorial da Câmara de Salvador;

Também integraram a mesa da sessão temática a vice-prefeita Ana Paula Matos (PDT); o vereador e ex-prefeito Edvaldo Brito (PSD) e o ex-prefeito João Henrique.

CÂMARA MUNICIPAL

89ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Instituto Brasileiro de Direito de Trânsito (IBDTRÂNSITO) – Sr. Dilmar Sacramento Copque – representante – assunto inerente.
2 – Instituto Juristas Negras – Sra. Jade Lorena Santos Andrade – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PSDB**	**05′**
4	**REPUBLICANOS**	**02′**
5	**PT**	**05′**
6	**UNIÃO**	**07′**
7	**PP**	**07′**
8	**PDT**	**05′**
9	**PSOL**	**02′**
10	**PSB**	**02′**
11	**SD**	**02′**
12	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**
13	**PCdoB**	**05′**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE EMENDA A LOM Nº 02/23.....Altera a Lei Orgânica do Município de Salvador.
Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Com Emendas.
2º Turno – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Conforme art. 35, XIV, do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 307/23.....Desafeta e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar alienação, permuta, doação de bens imóveis, nos termos dos arts. 34 a 36 e 42 a 43 da Lei Municipal nº 3.293/1983 e do art. 10 da Lei Orgânica do Município de Salvador e dá outras providências.
Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Com Voto em Separado.
1ª Discussão – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Conforme art. 35, XIV, do R.I.

MOÇÃO Nº 315/23.....Aplauso em comemoração aos festejos religiosos realizados em homenagem à Santa Luzia, no bairro do Engenho Velho de Brotas, comemorado anualmente no dia 13 de dezembro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

MOÇÃO Nº 316/23.....Aplauso em comemoração ao Dia do Fonoaudiólogo, celebrado em 09 de dezembro. A data é celebrada para os profissionais responsáveis pelo cuidado, estudo e prevenção de todas as doenças e distúrbios da linguagem humana, através da audição, fala e escrita.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 317/23.....Aplauso em comemoração ao Dia da Santa Luzia, celebrado anualmente no dia 13 de dezembro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 318/23.....Aplauso em comemoração ao Dia da Fundação da Paróquia São Francisco de Assis, celebrado anualmente no dia 13 de dezembro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 319/23.....Aplauso em comemoração ao Dia de Nossa Senhora do Ó, celebrado anualmente no dia 18 de dezembro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 907/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**

Exonerar RENATA CARDOSO DOS SANTOS, cadastro: 20.490, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação**,** Classe **CC 40**, a partir de 18 de dezembro de 2023. Salvador, 14 de dezembro de 2023.

ATO N.º 908/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear GLAUCIA MARIA BELEM FARIAS, cadastro: 20.547, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação**,** Classe **CC 40**, a partir de 18 de dezembro de 2023. Salvador, 14 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	18/2023	MENOR PREÇO	28/12/2023 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação através de empresa técnica especializada em prestação de serviço de implantação, migração, customização, parametrização, treinamento e locação de software com fornecimento de mão-de-obra especializada, voltado à área pública para implantação de Sistema de Gestão Integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento, com atendimento ao Servidor Público em Ambiente Web com acesso ilimitado.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 05/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 14 de dezembro de 2023.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	23/2023
Processo CMS:	1137/2023, de 10/07/2023
Parecer Jurídico nº:	495/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	URANIA DA PURIFICAÇÃO DULTRA DA SILVA
CNPJ nº:	31.721.652/0001-49
Objeto:	*Aquisição de Trajes Sociais para os Agentes de Segurança da Assistência Militar da Câmara Municipal de Salvador*
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor:	R$ 18.190,00 (dezoito mil, cento e noventa reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.30 1.500.1
Ratificação:	14/12/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	30/2023
Processo CMS:	493/2023, de 05/04/2023
Parecer Jurídico nº:	474/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	RIA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº:	44.007.740/0001-25
Objeto:	*Serviço técnico para a elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT*
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente
Valor (estimado):	R$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.30 1.500.1
Ratificação:	14/12/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**29/2023**
PROCESSO Nº	1.083/2023, de 03 de julho de 2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa Eletrônico nº 25/2023
CONTRATADA:	**TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA.**
CNPJ Nº	15.686.391/0001-17
PARECER JURÍDICO Nº	414/2023
OBJETO:	A contratação de empresa especializada em aluguel, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de 1 (um) nobreak trifásico com capacidade para 60 KVA para alimentar e proteger os equipamentos de transmissão da Rádio Câmara.
VALOR TOTAL:	**R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0015.201500
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 1.500.1
VIGÊNCIA:	**12 (doze) meses**, com início na data da publicação do seu extrato deste no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM).
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	**05 de dezembro de 2023**
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Janaína Macena Saraiva Tanganelli – Representante Da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correira – Testemunha

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei n°239/2023

Autor do Projeto: Vereador Marcelo Maia

Relator: Vereador Leandro Guerrilha

Ementa:

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de vistoria, realização de manutenção preventiva periódica e colocação de certificado de comprovação da respectiva manutenção nos equipamentos das academias de ginástica e similares no âmbito Município de Salvador, e dá outras providências."

Breve Relatório:

É objeto de apreciação, o Projeto de Lei n° 239/2023, de Autoria do Nobre Edil, Vereador Marcelo Maia, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de vistoria, realização de manutenção preventiva periódica e colocação de certificado de comprovação da respectiva manutenção nos equipamentos das academias de ginástica e similares no âmbito Município de Salvador, e dá outras providências."

Em sua justificativa, o Vereador registra que:

> "A vistoria e manutenção preventiva periódica nos equipamentos das academias, desempenham um papel essencial na segurança e eficácia das atividades, evitando risco de acidentes e lesões, prolongando a vida útil dos equipamentos e proporcionando a proteção e satisfação aos usuários"

A respectiva proposição foi analisada pelo setor de supervisão de análise e pesquisa onde fora avaliada a base legal e regimental, a inexistência de proposição que verse sobre o mesmo tema específico, bem como sobre a técnica legislativa.

Nesse caminhar, chega a esta Comissão de legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer, sob a ótica da legalidade e constitucionalidade, na qual fora designada este Edil para relatar.

Assim passamos a opinar:

Coinsigni-se, que é atribuição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em consonância ao disposto no artigos 68, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, "o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer", manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário, destacando a análise

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

quanto a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Vejamos:

> "[...]
>
> **Art. 68.** É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
>
> [...]
>
> II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:
>
> a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;
>
> b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno;
>
> [...]"

O Presente Projeto de Lei atendeu o comando regimental, uma vez que fora apresentado conforme estabelece as normas da Lei Orgânica do Município, bem como com as normas do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Nesse caminhar, superada a introdução acerca dos elementos formais da proposição, há que se adentrar na análise da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade material, onde verifica-se inicialmente inexistirem óbices à tramitação do projeto.

É importante destacar que tange à técnica legislativa, o projeto em análise não encontra óbice nos requisitos da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

O Projeto demonstra ser consistente com a legislação vigente e, mais importante, estabelece normas que oferecem uma maior segurança para toda população, destacando a preocupação no cuidado e prevenção da saúde de quem pratica toda atividade física que os estabelecimentos abrangidos oferecem.

Após cuidadosa avaliação, assim como a busca pela eficiência administrativa e a adequação às demandas atuais, verifico a pertinência e a relevância da proposta em análise.

Ademais, ressalto que as normas propostas estão em conformidade com a legislação vigente, não infringindo quaisquer dispositivos legais ou constitucionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Acredito que a aprovação deste Projeto de Lei contribuirá para o aprimoramento da oferta de melhores condições para todoa população Soterapolitana.

Conclusão:

Diante de todo exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei, tendo em vista a sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como por atender os requisitos de técnica legislativa.

Sala das Comissões, Salvador, 29 de novembro, de 2023.

LEANDRO SANTOS DAS VEREADOR(A)/FAMÍLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 146/2023

AUTOR: Vereador Edvaldo Brito

EMENTA: Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Sílvio Luiz de Almeida.

RELATOR: Vereador Paulo Magalhães

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao **Projeto de Resolução nº 146** que concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Sílvio Luiz de Almeida.

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível como interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela **aprovação** da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador, 04 de dezembro de 2023.



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:15	COLETIVA - ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.